



TRIBUNAL DE JUSTICA DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO LUIS
JUIZADO ESPECIAL DE TRÂNSITO - PROJUDI -

Av. dos Franceses, S/N, Vila Palmeira - São Luis

CARTA/MANDADO DE CITAÇÃO para UNIBANCO AIG SEGUROS S/A

Processo nº 001.2008.007.046-7

Promovente(s)	CREUZIANE VERAS CARDOSO / RG: / CPF-CNPJ: 026.039.333-96 Endereço: Logradouro: AVENIDA GUIMARAES ROSA nº81 Bairro: FLORESTA LIBERDADE, Cidade: SÃO LUÍS-MA		
Promovido	UNIBANCO AIG SEGUROS S/A / RG: / CPF-CNPJ: Não cadastrado Endereço: Logradouro: AVENIDA COLARES MOREIRA nº400 Complemento: LOJAS 01, 02 E 03, AGENCIA UNIBANCO, TROPICAL SHOPIG Bairro: RENASCENÇA, Cidade: SÃO LUÍS-MA		
Tipo de Ação	AÇÃO DE COBRANÇA		
Tipo de Citação	Off-Line	Valor da Causa:	R\$ R\$ 16.600,00
Juízo	Juizado Especial de Trânsito		
Audiência de Instrução e Julgamento	21 de Janeiro de 2009 as 10:30		

O MM. juiz de direito cita a partesupra, **UNIBANCO AIG SEGUROS S/A**, nos termos do art. 172, § 2º do CPC, combinado com o art. 12 da Lei 9.099/95, para todos os termos da ação indicada, ciente que deverá comparecer à audiência de conciliação, na data e hora designadas.

ADVERTÊNCIA: O não comparecimento às audiências importará em revelia, reputando-se como verdadeiras as alegações iniciais do autor e proferindo-se o julgamento de plano. Comparecendo a parte promovida (ré), e não obtida a conciliação, poderá a ação ser julgada antecipadamente, se for o caso, ou se proceder à audiência de instrução e julgamento.

O promovido deverá oferecer contestação, escrita ou oral, na audiência de instrução e julgamento, sendo obrigatória, nas causas de valor superior a 20 salários mínimos, a presença de advogado. Em se tratando de pessoa jurídica, o preposto deverá apresentar no ato da audiência respectiva a carta de preposição, sob pena de revelia. **OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional Projudi, cujo endereço na web é <http://projudi.tj.ma.gov.br:8080/projudi>. Para se cadastrar neste sistema compareça na sede deste juízo. Documentos (procurações, cartas de preposição, contestações) devem ser trazidos ao juízo em formato digital (CD, DISQUETE, Pendrive, etc.) em arquivos com no máximo 1MB cada.

ATENÇÃO: Audiência de Instrução e Julgamento DESIGNADA PARA 21 de Janeiro de 2009 as 10:30 NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO(A) Juizado Especial de Trânsito.

LOCAL: Juizado Especial de Trânsito

Av. dos Franceses, nº S/N

Bairro: Vila Palmeira, Cidade: São Luis-MA

São Luis, 03 de Outubro de 2008 às 11:40

BASES JURÍDICO ADMINISTRATIVO 21/08/2008 11:15

<http://projudi.tj.ma.gov.br:8080/projudi/acoes/ExpedirCitacao?origem=%2Fprojudi%2...> 3/10/2008

12:41 24/10/2008 085573 9 0808081 LIDER INQUI C 0804 101008

5050



Marcus Vinícius de Sousa Costa
POR ORDEM DO MM. JUIZ

Citação Inicial-Processo nº 001.2008.007.046-7
Destinatário: UNIBANCO AIG SEGUROS
S/A / RG: / CPF-CNPJ: Não cadastrado

Endereço:

Logradouro: AVENIDA COLARES
MOREIRA nº400

Complemento: LOJAS 01, 02 E 03,
AGENCIA UNIBANCO, TROPICAL
SHOPIG Bairro: RENASCENÇA,
Cidade: SÃO LUÍS-MA

Projudi (Processo Judicial Digital)

Citação Inicial-Processo nº 001.2008.007.046-7
UNIBANCO AIG SEGUROS S/A / RG: /
CPF-CNPJ: Não cadastrado

Endereço:

Logradouro: AVENIDA COLARES
MOREIRA nº400

Complemento: LOJAS 01, 02 E 03,
AGENCIA UNIBANCO, TROPICAL
SHOPIG Bairro: RENASCENÇA,
Cidade: SÃO LUÍS-MA

Projudi (Processo Judicial Digital)

Imprimir

Assinar